



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.902

MATRÍCULA

22.902

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE09 - QUADRA03

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 03

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 09 da Quadra 03, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 24; pela direita, com o lote nº 10; e, pela esquerda, com o lote nº 08".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recomeço: R\$232, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Goncalves
Escrivente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022902-19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.901

MATRÍCULA

22.901

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE08 - QUADRA03

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 03

Bairro EXTREMA II

Bairro

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 08 da Quadra 03, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 25; pela direita, com o lote nº 09; e, pela esquerda, com o lote nº 07".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 513811683454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFJ: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves
Escrivente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022901-22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.900

MATRÍCULA

22.900

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE07 - QUADRA03

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 03

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 07 da Quadra 03, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 26; pela direita, com o lote nº 08; e, pela esquerda, com o lote nº 06".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.11683454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recompe: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022900-25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.899

MATRÍCULA

22.899

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE06 - QUADRA03

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 03

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 06 da Quadra 03, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 27; pela direita, com o lote nº 07; e, pela esquerda, com o lote nº 05".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022899-28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.898

MATRÍCULA

22.898

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE05 - QUADRA03

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 03

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 05 da Quadra 03, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 28; pela direita, com o lote nº 06; e, pela esquerda, com o lote nº 04".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves

Escrivente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022898-31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.897

MATRÍCULA

22.897

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE04 - QUADRA03

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 03

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 04 da Quadra 03, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 29; pela direita, com o lote nº 05; e, pela esquerda, com o lote nº 03".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves
Escrevente - CPF: 020.270.666-40
Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022897-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.896**

MATRÍCULA

22.896

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE03 - QUADRA03

Município **BURITIS-MG**

Rua **FETAL**

Quadra **03**

Bairro **EXTREMA II**

Área **200,00 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro **EXTREMA II**, identificado pelo nº **03** da Quadra **03**, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 30; pela direita, com o lote nº 04; e, pela esquerda, com o lote nº 02".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 513811683454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,92, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



☒ **Loiane Aparecida Gonçalves**

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: **IWO78256**

Cód. Segurança: **5138116834542979**

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022896-37





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.895

MATRÍCULA

22.895

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE02 - QUADRA03

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 03

Bairro EXTREMA II

Área 282,27 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 02 da Quadra 03, medindo 14,11 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 282,27 m² (duzentos e oitenta e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com os lotes nºs 31 e 32; pela direita, com o lote nº 03; e, pela esquerda, com o lote nº 01".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 513811683454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recomepe: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Goncalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

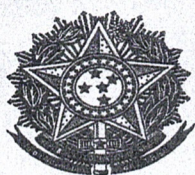
Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022895-40





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.894

MATRÍCULA

22.894

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE01 - QUADRA03

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 03

Bairro EXTREMA II

Bairro

Área 287,29 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 01 da Quadra 03, medindo 8,34 metros na frente; 20,39 metros nos fundos; 20,00 metros na lateral direita; e, 23,35 metros na lateral esquerda, num total de 287,29 m² (duzentos e oitenta e sete metros e vinte e nove centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com os lotes nºs 32 e 33; pela direita, com o lote nº 02; e, pela esquerda, com a Rua Capim Pubo".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$232, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



X Loiane Aparecida Gonçalves
Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.ius.br>

CNM: 053991.2.0022894-43





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.893

MATRÍCULA

22.893

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE16 - QUADRA02

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 02

Bairro EXTREMA II

Área 205,21 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 16 da Quadra 02, medindo 16,29 metros na frente; 4,23 metros nos fundos; 23,35 metros na lateral direita; e, 20,00 metros na lateral esquerda, num total de 205,21 m² (duzentos e cinco metros e vinte e um centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 01; pela direita, com a Rua Capim Pubo; e, pela esquerda, com o lote nº 15".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Goncalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

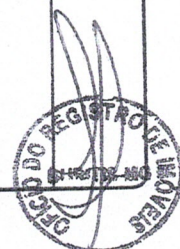
Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022893-46





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.892

MATRÍCULA

22.892

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE15 - QUADRA02

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 02

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 15 da Quadra 02, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 01; pela direita, com o lote nº 16; e, pela esquerda, com o lote nº 14".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,82, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves
Escrivente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022892-49





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
Lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.891

MATRÍCULA

22.891

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE14 - QUADRA02

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 02

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 14 da Quadra 02, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com os lotes nºs 02 e 01; pela direita, com o lote nº 15; e, pela esquerda, com o lote nº 13".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Goncalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022891-52

